





ESTADO DE SANTA CATARINA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS

Ofício nº 137/DC/DIGR/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Diretor.

Trata-se do processo SCC 00008096/2023, o qual apresenta o Processo Legislativo PIC 0253/2023 com questionamentos acerca das barragens de contenção de cheias geridas por esta Defesa Civil.

Diante da solicitação a esta gerência quanto a redação de resposta aos quesitos que a competem, passo ao conteúdo da resposta aos quesitos de 1 a 4:

- 1. Quanto ao estado de conservação da Barragem Sul em Ituporanga, o barramento não apresenta feições ou evidências que possam indicar a possibilidade de instabilidade estrutural. Da mesma forma, a verificação periódica quanto à resposta dos mecanismos eletromecânicos atesta a prontidão da barragem para atuar no fechamento e abertura de suas comportas conforme o preconizado pelo manual de operação. Há pontos de atenção quanto ao estado de conservação do conduto da comporta 4 e os mecanismos de gaveta das comportas 2 e 5, porém, reitero, não há evidências que sugiram a inviabilidade de operação em normalidade da barragem em situação que o manual de operação indique manobra das referidas comportas, incluindo a comporta do canal extravasor.
- 2. Quanto ao cronograma para a implantação de comportas metálicas stop-log, não é possível informar até o momento uma vez que a execução da obra se encontra em solicitação de licitação conforme o Processo SGP-e DC 00001374/2023, o que viabilizará a elaboração de projeto e a consequente execução da revitalização estrutural dos condutos a jusante das comportas conforme patologias identificadas na inspeção de agosto de 2022.

Ao Senhor, **LEONEL DELMIRO FERNANDES** Diretor de Gestão de Riscos Secretaria de Proteção e Defesa Civil

- 3. A Barragem Sul, assim como a Barragem Oeste, é objeto de 2 contratos com contemplação de itens de manutenção, sendo o CT 013/SDC/2019 relativo à manutenção eletromecânica dos dispositivos de operação, incluindo os itens citados no primeiro quesito. Já o CT 030/SDC/2019 tem como objeto principal a leitura de nível e operação das barragens, porém abarca atividades de pequenas manutenções de caráter predial. Para ambos os contratos devem ser realizados novos termos de referência com intuito de melhor aproximar o escopo destes contratos com as necessidades desta Defesa Civil.
- 4. Os últimos 12 meses foram de grande importância quanto ao diagnóstico da presente situação das barragens. De forma rotineira são realizadas inspeções das instalações eletromecânicas no contexto do contrato 013/SDC/2019 supracitado. Além disso, após cada operação mediante evento climático, a Hidrologia da DCSC emite relatório de pós-operação onde são incluídas, entre outras informações, observações sobre inspeção na barragem na condição de pós-operação. Foi realizada também inspeção nos dias 30 e 31 de agosto de 2022 nos condutos a jusante das comportas com auxilio de stop-log provisório de madeira de forma a identificar a gravidade dos danos existentes. De forma geral, os condutos estão em boas condições sendo o C4 demandando maior atenção e, após a instalação do stop-log definitivo, será possível determinar as intervenções necessárias. Os relatórios encontrados estão a seguir.

Sem mais para o momento,

(assinado digitalmente)

Eng.º Tiago Jun Sasaki

Gerente de Manutenção e Operação de Equipamentos Especiais Diretoria de Gestão de Riscos - DIGR Defesa Civil de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: Q0U11IU1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO JUN SASAKI (CPF: 345.XXX.698-XX) em 07/06/2023 às 14:59:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 18:18:39 e válido até 31/07/2119 - 18:18:39. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00008096/2023 e o código Q0U11IU1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício n. 470-SDC-GABC-2023.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1743/SCC-DIAL-GEAPI, datado de 16 de junho do corrente ano, que solicita resposta ao Ofício Nº 1558/CC-DIAL-GEAPI, subscrito pelo Deputado Gerri Console, por meio do qual requer informações acerca da conservação e manutenção da Barragem Sul, em Ituporanga, bem como sobre o Plano de Trabalho pactuado com o Governo Federal para a construção das Três Barragens (Taió, Petrolândia e Braço do Trombudo).

Em virtude dessa solicitação, a equipe técnica da Defesa Civil elaborou o Ofício n° 137/DC/DIGR//2023, em anexo, elencando as informações a respeito do pleito supracitado, informando que conforme verificação periódica quanto à resposta dos mecanismos eletromecânicos, atesta prontidão da barragem para atuar no fechamento e abertura de suas comportas, citando também os dois contratos que esta Pasta tem com relação a manutenção periódica das Barragens Sul e Oeste, bem como da situação da licitação para a implantação de comportas metálicas stop-log.

Quanto ao andamento do plano de trabalho da construção das três barragens, comunicamos que segue em andamento, inclusive houve uma reunião com o Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional no dia 14 de junho do corrente ano, para prosseguimento à execução da construção dos empreendimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis Secretário

Ao Senhor, ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR Secretário de Estado da Casa Civil Estado de Santa Catarina-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: 7BLV319Z

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS (CPF: 499.XXX.807-XX) em 19/06/2023 às 15:23:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 13:46:33 e válido até 03/01/2123 - 13:46:33. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00008096/2023 e o código 7BLV319Z ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

\bigcirc	Fí،	ci	in	n	0	1	Q	1	A	1	\sim	\sim	ا_'	П	L	Δ	I_	٠G	⊏	Δ	D	ı
\mathbf{C}	ıп	u	U	- 11		- 1	O		U	7	U	u	,-1	ט	1/	┪	ᆫ	•		◠	г	ı

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0253/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli, encaminho o Ofício nº 470/SDC/GABC/2023, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete o Ofício nº 137/DC/DIGR/2023, da Diretoria de Gestão de Riscos, contendo informações a respeito de diversas barragens do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC 401, nº 4600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@scc.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: 6808MBIT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 21/06/2023 às 16:16:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00008096/2023 e o código 6808MBIT ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.